



# Boletim Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 113 de 23 de setembro de 2005



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 170, de 13 de setembro de 2005.

*“Abre Crédito Adicional Suplementar -Anulação de Dotação no Orçamento - Programa de 2005”.*

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
01.01-SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
01.01.04.122.1203.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 3.000,000 (três mil reais).

02- PROCURADORIA JURÍDICA  
02.01- PROCURADORIA JURÍDICA  
02.01.02.062.0010.2.023-3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais \_ R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01- SECRETARIA MUN. DE FAZENDA  
04.01.04.122.1203.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
05.01- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO  
05.01.17.512.0510.1.057-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.01- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO  
06.01.12.361.0403.2.085-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
11.01- SECRETARIA MUN. SERV. PÚBLICOS  
11.01.26.782.0710.2.111-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
01.01-SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
01.01.08.244.1203.2.012-3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita – R\$ 7.500,000 (sete mil e quinhentos reais).

09- SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
09.01- SECRETARIA MUN. AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
09.01.20.606.0641.2.093-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica \_ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2005.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**FERNANDO PEREIRA GRAÇA**  
Prefeito

**Maurício Cezar Pinho**  
Secretário de Governo e Administração

**Carlos Augusto Haasis Neto**  
Secretário de Fazenda

#### DECRETO Nº 171, de 19 de setembro de 2005.

*“Abre Crédito Adicional Suplementar -Anulação de Dotação no Orçamento - Programa de 2005”.*

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
01.01-SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
01.01.27.811.0720.2.101-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 2.000,000 (dois mil reais).

01.01.27.811.0720.2.101-3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações culturais, artist., científ., desport. e out. – R\$ 1.000,000 (hum mil reais).

01.01.04.122.1203.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 10.000,000 (dez mil reais).

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01- SECRETARIA MUN. FAZENDA  
04.01.04.122.1203.2.042-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.01- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO  
06.01.12.122.1203.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
07.01-SECRETARIA MUN. E CULTURA E TURISMO  
07.01.23.695.0705.2.073-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
09.01-SECRETARIA MUN. E AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
09.01.20.122.1203.2.092-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITO

Fernando Pereira Graça

### VICE-PREFEITO

Antônio Fábio Vieira

## PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Victor Emmanuel do Couto**

**VICE-PRESIDENTE: Walnir Benedito Amaral da Silva**

**1º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler**

**2º SECRETÁRIO: Lourenço de Almeida Capobianco**

### 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 11.01- SECRETARIA MUN. SERV. PÚBLICOS

11.01.15.451.0501.2.070-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

11.01.17.512.0612.1.055-3.3.90.36.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

11.01.26.782.0710.2.111-3.3.90.36.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

11.01.26.122.1203.2.114-3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

#### 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 09.01-SECRETARIA MUN. E AGRIC. E MEIO AMBIENTE

09.01.20.606.0641.2.093-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2005.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**FERNANDO PEREIRA GRAÇA**

Prefeito

**Maurício Cezar Pinho**

Secretário de Governo e Administração

**Carlos Augusto Haasis Neto**

Secretário de Fazenda

### DECRETO Nº 172, de 20 de setembro de 2005.

*“Decreta Ponto Facultativo, dando outras providências correlatas.”*

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Aniversário do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º Ponto Facultativo** nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, nos dias 29 e 30 de setembro do corrente ano (quinta e sexta-feira).

**Parágrafo Único** – Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde, limpeza urbana, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde, Obras e Serviços Públicos, tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2005.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**FERNANDO PEREIRA GRAÇA**

Prefeito

**Maurício Cezar Pinho**

Secretário de Governo e Administração

### DECRETO Nº 173, de 20 de setembro de 2005.

*“Abre Crédito Adicional Suplementar -Anulação de Dotação no Orçamento - Programa de 2005”.*

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

##### 04.01-SECRETARIA MUN. FAZENDA

04.01.28.846.1310.2.044-3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

#### 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 05.01- SECRETARIA MUN. OBRAS E URBANISMO



O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.  
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

05.01.17.512.0510.1.057-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01- SECRETARIAMUN. EDUCAÇÃO

06.01.12.362.0403.2.067-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

11.01- SECRETARIAMUN. SERV. PÚBLICOS

11.01.15.451.0501.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo – R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

11.01.15.451.0501.2.070-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

11.01.26.782.0710.2.111-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**13- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.01- FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

13.01.08.244.0517.2.020-3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita – R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

11.01- SECRETARIAMUN. SERV. PÚBLICOS

11.01.26.782.0710.2.111-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

11.01.15.452.0506.1.053-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2005.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**FERNANDO PEREIRA GRAÇA**

Prefeito

**Maurício Cezar Pinho**

Secretário de Governo e Administração

**Carlos Augusto Haasis Neto**

Secretário de Fazenda

**JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**Julgamento dia 16/09/05:**

**Processos Deferidos:**

Proc. nº 11.480 de 17/08/05, 12.687 de 12/09/05, 12.847 de 15/09/05.

**PORTARIANº 158, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

**Maurício Cezar Pinho, Secretário Municipal de Governo e Administração,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR,** a partir desta data, a pedido, o Sr. **FABRÍCIO OLIVIER SOARES MOREIRA, matrícula no. 103489,** do cargo de Analista de Sistemas que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração, no setor Centro de Processamento de Dados.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2005.

**MAURÍCIO CEZAR PINHO**

Secretário de Governo e Administração

**PORTARIANº161, DE 20 SETEMBRO DE 2005.**

**FERNANDO PEREIRA GRAÇA, Prefeito Municipal de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** com efeitos retroativos a 30 de março de 2005, os titulares abaixo relacionados, para compor o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF,** conforme indicações feitas e que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, de acordo com a legislação:

**Representantes do Executivo – Secretaria Municipal de Educação:**

- Patrícia Regina Trindade Queiroga

- Rita de Cássia Vidal Silva

**Professores e Diretores:**

- Maria Cristina Ávila Furtado

**Apoio**

- Maria Lúcia Alves de Souza

**Representante do Conselho Municipal de Educação:**

- Nádia Marques de Souza

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2005.

**FERNANDO PEREIRA GRAÇA**

Prefeito

**Valença realiza tratamento odontológico com uso de técnica pioneira**

No próximo dia 06 de outubro, alunos da Faculdade de Odontologia de Valença estarão novamente na Escola Municipal Fernando de Oliveira Castro, no bairro Varginha, de 8:00 às 10:00 horas, em continuidade ao programa de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal.

De acordo com o programa, em atividade a quatro semanas, sempre às quintas-feiras, consiste no tratamento odontológico, em crianças, utilizando uma técnica pioneira: **o tratamento Restaurador Atraumático.** Esta técnica se baseia na remoção de tecido cariado com a utilização de instrumentos manuais, dispensando equipamentos como o motor que assusta, principalmente, crianças além da anestesia.

O projeto é desenvolvido por alunos do oitavo período de Odontologia e conta ainda, com abordagem educativa através da escovação supervisionada, de histórias infantis sobre saúde bucal e de palestras ministradas para crianças, pais e comunidade.

Este trabalho é uma parceria entre Faculdade de Odontologia da FAA e Prefeitura Municipal de Valença através da Secretaria de Educação.







**RELATÓRIO DE VALORES**  
**RELAZIONE DEI VALORI**  
**RELAZIONE DESAVALORI PER IL BILANCIO FINANZIARIO**  
**RELAZIONE DESAVALORI PER IL BILANCIO FINANZIARIO - RENDICONTI**  
**RELAZIONE DESAVALORI PER IL BILANCIO FINANZIARIO - RENDICONTI**  
**PERIODO DI RIFERIMENTO: 31 DICEMBRE 2005**

UFF. DI STATO CIVILE DI VIESTE

REDAZIONE

DESCRIZIONE (DESCRIZIONE)	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO		VALORE IN EURO		VALORE IN EURO		VALORE IN EURO		VALORE IN EURO
		IN EURO	IN EURO	IN EURO	IN EURO	IN EURO	IN EURO	IN EURO	IN EURO	
VALORE IN EURO	1000	1000	00	00	00	00	00	00	00	1000
VALORE IN EURO	1000	1000	00	00	00	00	00	00	00	1000
VALORE IN EURO	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
TOTALE	1000	1000	00	00	00	00	00	00	00	1000

UFF. DI STATO CIVILE DI VIESTE

*[Signature]*  
**UFF. DI STATO CIVILE DI VIESTE**  
**UFF. DI STATO CIVILE DI VIESTE**

*[Signature]*  
**UFF. DI STATO CIVILE DI VIESTE**  
**UFF. DI STATO CIVILE DI VIESTE**

*[Signature]*  
**UFF. DI STATO CIVILE DI VIESTE**  
**UFF. DI STATO CIVILE DI VIESTE**

*[Signature]*  
**UFF. DI STATO CIVILE DI VIESTE**  
**UFF. DI STATO CIVILE DI VIESTE**

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Descrição	MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ												TOTAL		
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010			
Salário	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Aluguel	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Alimentação	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Transporte	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Outros	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>

Valença, 23 de Setembro de 2005.

\_\_\_\_\_  
 Secretário Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
 Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
 Secretário Municipal de Cultura

\_\_\_\_\_  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico





**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIOS FINANCEIROS 2005 - RREO - ANEXO 1**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º TRIMESTRE / 2005**

1.01 - 01.00 - Início de Exercício

R\$ Milhões

Descrição	R\$ Milhões		
	Até 31/03/2004	Até 31/03/2005	Até 31/03/2005
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)</b>	<b>501,0</b>	<b>50.509,7</b>	<b>51.100,0</b>
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (2)</b>	<b>2.791,0</b>	<b>299,0</b>	<b>299,0</b>
Impostos Municipais	2.791,0	2.799,0	2.799,0
Taxas Municipais	0,0	0,0	0,0
Contribuição de IPTU	0,0	0,0	0,0
Contribuição de PIS/Pasep/COFINS	0,0	0,0	0,0
Contribuição de ICMS (3)	-1.094,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES (4)	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Contribuição de PIS/Pasep/COFINS (5)	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE OUTROS (6)	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
RECEITA DE CAPITAL (7)	<b>-1.094,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Descrição	R\$ Milhões	
	Até 31/03/2005	Até 31/03/2005
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>501,0</b>	<b>51.100,0</b>

Descrição	R\$ Milhões
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS DE RENDIMENTO E PATRIMÔNIO</b>	<b>0,0</b>

Fonte: Sistema SIAFI de Financeiro - Contabilidade

**ANEXO DA ORÇÃO CONSOLIDADA**

Descrição	R\$ Milhões		
	Até 31/03/2004	Até 31/03/2005	Até 31/03/2005
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)</b>	<b>501,0</b>	<b>50.509,7</b>	<b>51.100,0</b>
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (2)</b>	<b>2.791,0</b>	<b>299,0</b>	<b>299,0</b>
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS DE RENDIMENTO E PATRIMÔNIO (3)</b>	<b>-1.094,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Contribuição de PIS/Pasep/COFINS (4)	0,0	0,0	0,0
Contribuição de ICMS (5)	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE OUTROS (6)</b>	<b>-1.094,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Descrição	R\$ Milhões	
	Até 31/03/2005	Até 31/03/2005
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>501,0</b>	<b>51.100,0</b>

  
**Marcos Vinícius**  
 Prefeito Municipal

  
**Antonio Carlos**  
 Secretário de Finanças

  
**Luiz Carlos**  
 Controlador Geral

  
**Roberto**  
 Chefe de Gabinete

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO PRELIMINAR DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRELIMINAR**  
**OPERACIONAL FINAL E DA DESPESA SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2005**

DTM - 20.09.2005 - 11:40:46:00

R\$ MILHARES

RECURSOS FINANCEIROS	PREVISTO	RECURSOS REALIZADOS		
		PREVISTO	JUN a ABR/05	MAR a ABR/05
<b>RECURSOS FINANCEIROS CORRENTES (R)</b>	24.200,1	24.200,1	24.200,1	24.200,1
Receita Tributária	2000,0	2000,0	2.000,0	2.000,0
Receita de Contribuição	100,0	0,0	0,0	0,0
Receita Proventos Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Contribuições	100,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial (Liquida)	100,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	400,0	0,0	0,0	0,0
(-) Depreciação Patrimonial	(300,0)	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	10.000,0	9.175,0	9.100,0	10.000,0
Outras Receitas Correntes	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0
Receita de Juros	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Financeiras Correntes	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Natureza Corrente	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECURSOS DE CAPITAL (C)</b>	1.000,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito (C)	1.000,0	0,0	0,0	0,0
Aprovação de Empréstimos (C)	0,0	0,0	0,0	0,0
Anulação de Crédito (C)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECURSOS FINANCEIROS DE CAPITAL (C) + (R) - (L)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECURSOS FINANCEIROS CORRENTES (R) + (C)</b>	25.200,1	24.200,1	24.200,1	24.200,1

DESPESAS FINANCEIROS	PREVISTO	DESPESAS REALIZADAS		
		PREVISTO	JUN a ABR/05	MAR a ABR/05
<b>DESPESAS CORRENTES (R)</b>	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
Despesas Operacionais (R)	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
Atividade Operacionais (R)	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Operacionais (R)	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
<b>DESPESAS FINANCEIROS CORRENTES (R) + (C)</b>	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL (C)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito (C)	0,0	0,0	0,0	0,0
Anulação de Crédito (C)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Operações de Capital (C)	0,0	0,0	0,0	0,0
Anulação de Crédito (C)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS FINANCEIROS DE CAPITAL (C) + (R) - (L)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS FINANCEIROS CORRENTES (R) + (C)</b>	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
<b>DESPESAS FINANCEIROS DE CAPITAL (C) + (R) - (L)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS FINANCEIROS CORRENTES (R) + (C)</b>	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
<b>DESPESAS FINANCEIROS DE CAPITAL (C) + (R) - (L)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS FINANCEIROS CORRENTES (R) + (C)</b>	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
<b>DESPESAS FINANCEIROS DE CAPITAL (C) + (R) - (L)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FINANCEIROS CORRENTES (R) + (C) = 10.000,0

DESPESAS FINANCEIROS DE CAPITAL (C) + (R) - (L) = 0,0

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Financeiro

Nota: Este relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos livros de registro de contas correntes, contas de capital e demonstrativos de resultados operacionais, financeiros e patrimoniais do Município de Valença para o período de referência.

Assessoria de Planejamento e Controle Financeiro

Assessoria de Planejamento e Controle Financeiro

Assessoria de Planejamento e Controle Financeiro

Assessoria de Planejamento e Controle Financeiro









**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**CONTORESCENTE DO EXERCÍCIO DE 2005**  
**CONTORESCENTE DO EXERCÍCIO**  
**EXERCÍCIO DE 2005**  
**EXERCÍCIO DE 2005**

RECEITAS		TOTAL	
RECEITAS	RECEITAS	RECEITAS	RECEITAS
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES</b>			
Restos a receber			
Restos a pagar			
Restos a receber			
Restos a pagar			
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL</b>			
Receitas de impostos			
Receitas de contribuições			
Receitas de serviços			
Receitas de multas e juros			
Receitas de doações			
Receitas de outras fontes			
<b>TOTAL</b>			
<b>DEBITOS</b>			
Debitos de exercícios anteriores			
Debitos de exercícios anteriores			
Debitos de exercícios anteriores			
Debitos de exercícios anteriores			
Debitos de exercícios anteriores			
Debitos de exercícios anteriores			
<b>TOTAL</b>			
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL</b>			
Receitas de impostos			
Receitas de contribuições			
Receitas de serviços			
Receitas de multas e juros			
Receitas de doações			
Receitas de outras fontes			
<b>TOTAL</b>			
<b>DEBITOS</b>			
Debitos de exercícios anteriores			
Debitos de exercícios anteriores			
Debitos de exercícios anteriores			
Debitos de exercícios anteriores			
Debitos de exercícios anteriores			
Debitos de exercícios anteriores			
<b>TOTAL</b>			
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES</b>			
Restos a receber			
Restos a pagar			
Restos a receber			
Restos a pagar			
<b>TOTAL</b>			
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL</b>			
Receitas de impostos			
Receitas de contribuições			
Receitas de serviços			
Receitas de multas e juros			
Receitas de doações			
Receitas de outras fontes			
<b>TOTAL</b>			
<b>DEBITOS</b>			
Debitos de exercícios anteriores			
Debitos de exercícios anteriores			
Debitos de exercícios anteriores			
Debitos de exercícios anteriores			
Debitos de exercícios anteriores			
Debitos de exercícios anteriores			
<b>TOTAL</b>			

10/05/05

EXERCÍCIO DE 2005

EXERCÍCIO DE 2005

  
**EXERCÍCIO DE 2005**

  
**EXERCÍCIO DE 2005**

  
**EXERCÍCIO DE 2005**

  
**EXERCÍCIO DE 2005**



**MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO  
 DEPARTAMENTO DE CONTAS PÚBLICAS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 PRECATORIOS E DIÁRIAS DE REPRESENTAÇÃO SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRANTE / 2005**

LEI Nº 02/2004 (altera Lei nº 000/03)

R\$ MILHARES

DESPESA COM PESSOAL	VALOR DA DESPESA COM PESSOAL
<b>DESPESA CORRENTE COM PESSOAL (R)</b>	<b>11.740,0</b>
PREVISTA GERAL	11.870,0
PREVISTA ESPECIAL FUNDADA	00,00
Despesas de Compensação (Lei. 02, e 17 de LRP)	00,00
(1) Despesas de Custeio Judicial	00,00
(2) Despesas Previdenciárias com Recursos Vinculados	00,00
(3) Despesas com Diárias e Despesas com Representação Social	00,00
(4) Despesas de Transporte Automotor	00,00
(5) Despesas com Materiais (Lei. 02, e 17 de LRP)	00,00
DESPESAS DE CAPITAL DE PESSOAL, DESEMBOLSOS DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (Lei. 02, e 17 de LRP) (R)	00,00
DESPESAS DE CAPITAL (R)	00,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL, PRECATORIOS E DIÁRIAS DE REPRESENTAÇÃO SOCIAL (R + R)</b>	<b>11.870,0</b>
<b>PREVISTA GERAL E ESPECIAL (R + R)</b>	<b>11.870,0</b>
<b>% DO TOTAL DA DESPESA CORRENTE COM PESSOAL PARA PRECATORIOS E DIÁRIAS DE REPRESENTAÇÃO SOCIAL (R + R) (R + R)</b>	<b>00,00%</b>
<b>PREVISTA GERAL (R) (R + R)</b>	<b>100,00%</b>
<b>PREVISTA ESPECIAL (R) (R + R)</b>	<b>00,00%</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças - Contabilidade

*[Assinatura]*  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 CONTABILIDADE

*[Assinatura]*  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 DE CONTAS PÚBLICAS

*[Assinatura]*  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 DE CONTAS PÚBLICAS

*[Assinatura]*  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 DE CONTAS PÚBLICAS

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**CONTORES PATRIAS DE: RENDAS, RECEITAS, DESPESAS**  
**ORGANIZADOR FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRANTE - 2005**

100 - 00.000.0001 - 0000/01 - Anexo 2

R\$ MILHÕES

CLASSIFICAÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR DAS ANOTAÇÕES DE DÉBITO		
		1º Quadrante	2º Quadrante	3º Quadrante
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO - 0000</b>	500,7	1.000,0	10.000,0	0,0
Operações	0,0	0,0	0,0	0,0
Órgão Central	799,9	799,9	799,9	0,0
Previdência Previdenciária e R.R. (Rendimentos)	0,0	0,0	141,7	0,0
Operações de Crédito Ativo e Passivo	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias de Crédito	0,0	0.000,0	0.000,0	0,0
de Fomento	0,0	0,0	0,0	0,0
de Contribuições Sociais	0,0	1.000,0	1.000,0	0,0
Previdenciárias	0,0	1.000,0	1.000,0	0,0
Outras Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
de FOMENTO	0,0	0.000,0	0.000,0	0,0
Órgão Fiscal	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS</b>	0.000,0	0.000,0	0,0	0,0
Atos Legislativos	0.000,0	4.000,0	0.000,0	0,0
Impostos/Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições e Pagos Previdenciários	0.000,0	0.000,0	0.000,0	0,0
<b>RECEITAS NÃO ADMINISTRATIVAS DE</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdência Previdenciária e R.R. (Rendimentos)	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos/Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ÓRGÃO ADMINISTRATIVO - 0000 - 01 - 01</b>	500,7	1.000,0	10.000,0	0,0

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRANTE

CLASSIFICAÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR DAS ANOTAÇÕES DE DÉBITO		
		1º Quadrante	2º Quadrante	3º Quadrante
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO - 0000 - 02 - 01</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações	0,0	0,0	0,0	0,0
Órgão Central	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdência Previdenciária e R.R. (Rendimentos)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Ativo e Passivo	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
de Fomento	0,0	0,0	0,0	0,0
de Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
de FOMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0
Órgão Fiscal	0,0	0,0	0,0	0,0
Órgão Social	0,0	0,0	0,0	0,0
Órgão Fiscal	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Atos Legislativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos/Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições e Pagos Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS NÃO ADMINISTRATIVAS DE</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdência Previdenciária e R.R. (Rendimentos)	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos/Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ÓRGÃO ADMINISTRATIVO - 0000 - 02 - 01 - 01</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ÓRGÃO ADMINISTRATIVO - 0000 - 02</b>	0.000,0	0.000,0	0.000,0	0,0
<b>TOTAL ÓRGÃO ADMINISTRATIVO - 0000</b>	500,7	1.000,0	10.000,0	0,0
<b>TOTAL ÓRGÃO ADMINISTRATIVO - 0000 - 01 - 01</b>	500,7	1.000,0	10.000,0	0,0
<b>TOTAL ÓRGÃO ADMINISTRATIVO - 0000 - 01 - 02</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ÓRGÃO ADMINISTRATIVO - 0000 - 01</b>	500,7	1.000,0	10.000,0	0,0

\_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal  
 P. M. N.

\_\_\_\_\_  
 Coordenador Geral de Contas  
 P. M. N.

\_\_\_\_\_  
 Coordenador de Contas  
 P. M. N.

\_\_\_\_\_  
 Coordenador de Contas  
 P. M. N.

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTAIS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRANTE 2005**

LEI, nº 04, de 04.03.2004, alterada pela LEI, nº 07, de 04.03.05

R\$ MILHÕES

CONTAS	VALOR DO EMPENHO ANTECIPADO	VALOR DO PAGAMENTO DO EMPENHO		
		Até o 1º Quadrante	Até o 2º Quadrante	Até o 3º Quadrante
<b>RECEITAS (I)</b>				
Receitas decorrentes operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas decorrentes operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I+II+III)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)</b>	2.000,0	2.000,0	2.000,0	0,0
<b>TOTAL (I+IV) (VALOR ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO)</b>	2.000,0	2.000,0	2.000,0	0,00%
<b>VALOR DE PAGAMENTO POR EMPENHO, ATÉ O 3º QUADRANTE (V)</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

DESPESAS	VALOR DO EMPENHO ANTECIPADO	VALOR DO PAGAMENTO DO EMPENHO		
		Até o 1º Quadrante	Até o 2º Quadrante	Até o 3º Quadrante
<b>DESPESA DE CAPITAL (I)</b>				
Despesa com operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)</b>				
Despesa com operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (I+II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

TOTAL DE EMPENHOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

NOTA:

1 - Valor de todas as despesas geradas em virtude de operações de crédito em R\$ 0,00, sendo que as operações de crédito decorrentes de operações de crédito em exercício de 2004, foram pagas até o 3º trimestre de 2004, com exceção de uma parcela de R\$ 0,00, decorrente de R\$ 0,00 de operações de crédito.

  
 Prefeito Municipal  
 Valença, RJ, 23/09/2005

  
 Secretário Municipal  
 de Finanças - F. M. S.

  
 Secretário Municipal  
 de Tesouraria

  
 Controlador Municipal  
 de Finanças



**MUNICÍPIO DE VALENÇA - FUNDO BUDGETÁRIO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ADMINISTRATIVO SEM LIMITES**  
**COMPONENTES FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRANTE / 2005**

100,00 - Anexo 01

R\$ Milhões

DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS	VALOR	% DOPIB (R\$)
<b>TOTAL RECEITAS LÍQUIDAS SEM PRECATORIOS FUNDACIONAIS</b>	<b>10.000,0</b>	<b>100,00%</b>
Lei nº 1.000 de 2004, art. 20 da LRF	10.000,0	100,00%
Lei nº 1.000 de 2004, art. 21 da LRF	0,00	0,00%
<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.000,0</b>	<b>10,00%</b>
<b>TOTAL RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>9.000,0</b>	<b>90,00%</b>
Lei nº 1.000 de 2004, art. 20 da LRF	9.000,0	90,00%
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1.000,0</b>	<b>10,00%</b>
Total das Receitas	1.000,0	10,00%
Lei nº 1.000 de 2004, art. 20 da LRF	1.000,0	10,00%
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1.000,0</b>	<b>10,00%</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito em Arrendamento Financeiro	0,00	0,00%
Lei nº 1.000 de 2004, art. 20 da LRF	0,00	0,00%
Lei nº 1.000 de 2004, art. 21 da LRF	0,00	0,00%
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1.000,0</b>	<b>10,00%</b>
Total das Receitas	1.000,0	10,00%
Lei nº 1.000 de 2004, art. 20 da LRF	1.000,0	10,00%

Fund: Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade  
 Data: 10/09/2005

  
 \_\_\_\_\_  
 Contador(a) Responsável  
 Nº 1.000 de 2004, art. 20 da LRF

  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário Municipal de Fazenda

  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário Municipal de Administração

Fls. 03

**RELEVÂNCIA DA DÍVIDA DA UNIDADE (CONTÁBIL) EM REGRAS DE CONTABILIZAÇÃO DE PRECATORIOS**

Exercício Financeiro	2004			2005			2006			2007		
	1ª Parcelamento			2ª Parcelamento			3ª Parcelamento			4ª Parcelamento		
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo em 01/01/2004												
Saldo em 31/12/2004												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	1ª Parcelamento			2ª Parcelamento			3ª Parcelamento			4ª Parcelamento		
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo em 01/01/2005												
Saldo em 31/12/2005												
Exercício Financeiro	2006			2007			2008			2009		
	1ª Parcelamento			2ª Parcelamento			3ª Parcelamento			4ª Parcelamento		
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo em 01/01/2006												
Saldo em 31/12/2006												
Exercício Financeiro	2007			2008			2009			2010		
	1ª Parcelamento			2ª Parcelamento			3ª Parcelamento			4ª Parcelamento		
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo em 01/01/2007												
Saldo em 31/12/2007												

\* O montante em questão de cada parcela de parcelamento de cada parcela em questão, a partir de 2008, depende de aprovação de 100% (cem por cento) em cada sessão pública de cada câmara municipal, com o comparecimento e aprovação de maioria absoluta.

**RESUMO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

RELEVÂNCIA	VALOR EM REGRAS DE CONTABILIZAÇÃO	RELEVÂNCIA EM REGRAS DE CONTABILIZAÇÃO		
		2004	2005	2006
Dívida Consolidada Total (R\$) = (A + B)	551,7	10.552,0	11.500,0	0,0
Dívida Consolidada de RPPS (R\$) = (C)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Restante (R\$) = (A) - (C)	551,7	10.552,0	11.500,0	0,0

**RESUMO DA DÍVIDA CONSOLIDADA UNICOM**

RELEVÂNCIA	VALOR EM REGRAS DE CONTABILIZAÇÃO	RELEVÂNCIA EM REGRAS DE CONTABILIZAÇÃO		
		2004	2005	2006
Dívida Consolidada Unicom Total (R\$) = (A)	-1.000,0	0.000,0	0.000,0	0,0
Dívida Consolidada Unicom de RPPS (R\$) = (B)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Unicom Restante (R\$) = (A) - (B)	-1.000,0	0.000,0	0.000,0	0,0
Saldo em 01/01/2004	1.000,0	0.000,0	0.000,0	0,0
Saldo em 31/12/2004	-1.000,0	0.000,0	0.000,0	0,0

  
 Prefeito Municipal  
 Valença - RJ, 23/09/2005

  
 Secretário Municipal  
 Valença - RJ, 23/09/2005

  
 Vereador  
 Valença - RJ, 23/09/2005

  
 Prefeitura Municipal  
 Valença - RJ

**PLANILHA DE APROVAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA O CARGO DE FISCAL DE ARMAZÉM**

Emprego Vacante	PROVA			PROVA			PROVA			PROVA		
	Escritório			Escritório			Escritório			Escritório		
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
<b>PROVA OBJETIVA Nº 1</b>												
<b>PROVA OBJETIVA Nº 2</b>												
<b>Emprego Vacante</b>	PROVA			PROVA			PROVA			PROVA		
	Escritório			Escritório			Escritório			Escritório		
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
<b>PROVA OBJETIVA Nº 1</b>												
<b>PROVA OBJETIVA Nº 2</b>												
<b>Emprego Vacante</b>	PROVA			PROVA			PROVA			PROVA		
	Escritório			Escritório			Escritório			Escritório		
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
<b>PROVA OBJETIVA Nº 1</b>												
<b>PROVA OBJETIVA Nº 2</b>												
<b>Emprego Vacante</b>	PROVA			PROVA			PROVA			PROVA		
	Escritório			Escritório			Escritório			Escritório		
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
<b>PROVA OBJETIVA Nº 1</b>												
<b>PROVA OBJETIVA Nº 2</b>												

1. O candidato aprovado deverá apresentar-se ao local de aplicação das provas objetivas, no prazo, estabelecido no edital, com o documento de identidade e o comprovante de inscrição no concurso.

  
**Manoel de Jesus**  
 Diretor Geral

  
**Manoel de Jesus**  
 Diretor Geral

  
**Manoel de Jesus**  
 Diretor Geral

  
**Manoel de Jesus**  
 Diretor Geral



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, inciso I, última "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares	
	DESPESA LIQUIDAD	
	Set/2004 até	Agos/2005
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	1.279,4	
Pessoal Ativo	1.196,2	
Pessoal Inativo e Pensionista	88,1	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	4,0	
( ) Decretos de Decisão Judicial	0,0	
( ) Gratificações e Pensões com Recursos Vinculados	4,0	
( ) Indenizações por Danos e Incentivos a Demissão Voluntária	0,0	
( ) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	
( ) Convocação Extraordinária (inciso II, § 1º, art. 57 da CF)	0,0	
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 15, § 1º da LRF) (II)</b>	18,0	
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)</b>	0,0	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I) + (II) + (III)</b>	1.297,4	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	34.541,7	
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>	3,73 %	
<b>LIMITE LEGAL (Inciso III, art. 20 da LRF) - 3,00%</b>	2312,5	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ 1º inciso, art. 22 da LRF) - 4,70%</b>	2469,8	

Fonte: Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Valença

JAYME DE JESUS DIAS  
 CRC RJ/09688/0 - II  
 Inspetor de Controle Interno  
 Câmara Municipal de Valença

JAYME DE JESUS DIAS  
 CRC RJ/09688/0 - II  
 Inspetor de Controle Interno  
 Câmara Municipal de Valença

JAYME DE JESUS DIAS  
 CRC RJ/09688/0 - II  
 Inspetor de Controle Interno  
 Câmara Municipal de Valença

JAYME DE JESUS DIAS  
 CRC RJ/09688/0 - II  
 Inspetor de Controle Interno  
 Câmara Municipal de Valença

JAYME DE JESUS DIAS  
 CRC RJ/09688/0 - II  
 Inspetor de Controle Interno  
 Câmara Municipal de Valença





# Prefeitura comemorará

## Dia do Idoso

A Prefeitura Municipal de Valença através da Assessoria de Esporte e Lazer, comemorará o Dia do Idoso (27 de setembro) com uma semana de atividades dedicada à terceira idade. A abertura será na segunda-feira, dia 26, de 8:00 horas ao meio-dia, na Rua dos Mineiros, onde haverá apresentação das aulas de alongamento, ginástica localizada, ginástica aeróbica, dança de salão, além de aferição da pressão arterial e barraca de artesanato.

No dia 27, terça-feira, as atividades acontecerão no Centro de Referência da Terceira Idade, a partir das 8:00 horas, com café da manhã, gincana da terceira idade e bingo, às 14:00 horas.

No dia 28, quarta-feira, missa em Ação de Graças à Semana do Idoso, às 9:00 horas, na Catedral de Nossa Senhora da Glória e jogos para a terceira idade, a partir das 14:00 horas.

Nos dias 29 e 30 de setembro, estão programados, passeio em Conservatória (somente para os associados do Projeto, frequentadores).

E, no dia 02 de outubro, baile à Fantasia, a partir das 18:00 horas, no Centro de Referência da Terceira Idade.

Atualmente, mais de quinhentos idosos participam do projeto municipal que oferece além das diversas atividades no Centro de Referência da Terceira Idade, na Praça Paulo de Frontim e nos grupos espalhados pelo município, atendimento médico e odontológico.

Esta semana está inserida na programação dos 148 anos de Valença e do evento Primavera no Vale, na Flor da Terceira Idade do Concílio.

# I Fórum de Educação

## será no dia 07

Valença realizará o I Fórum de Educação, no dia 07 de outubro, sexta-feira, às 19:00 horas, no anfiteatro do Colégio Estadual José Fonseca, com o objetivo de iniciar os trabalhos para a elaboração do Plano Municipal de Educação, vigência 2006/2015.

Além da abertura pela secretária municipal de Educação, Maria Aparecida Almeida, o tema em questão será abordado pela professora mestra Tânia Maria Machado Pinto.

Toda a comunidade valenciana está sendo convidada para este momento de grande importância para a Educação no município quando será formada uma comissão que desenvolverá o trabalho durante dez meses. Neste período a comissão estará registrando as expectativas da população para a formação do Plano Municipal de Educação, ressaltou a secretária, acrescentando que este Plano norteará a Educação como um todo: da Educação Infantil ao Ensino Acadêmico.

## Valença terá Distrito

### Industrial II

Encontra-se em fase de implantação o Distrito Industrial II, no bairro Chacrinha, nas proximidades da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo. Segundo o secretário municipal de Obras, José Geraldo Barbosa Chaves, o lugar com 30 mil metros quadrados terá capacidade de abrigar quatorze empresas.

Implantado diante o interesse de duas empresas com perfis que não se enquadrariam no Distrito Industrial I, no bairro Benfica, já foi efetuado, no lugar, o serviço de terraplanagem, estando no momento sendo realizada a demarcação do terreno.

Vale lembrar que o Distrito Industrial no bairro Benfica foi uma iniciativa do governo Fernando Graça, na gestão passada, e que muito contribuiu para o desenvolvimento da economia valenciana.

## CIMEE brilha na Olimpêde

Mais uma vez, alunos do Centro Integrado Municipal de Educação Especial (Cimee) Márcia Leite de Almeida obtiveram êxito na Olimpíada de Pessoas Portadoras de Deficiência, realizada de 16 a 18 de setembro, em Volta Redonda. A escola conquistou 26 medalhas entre 1º, 2º e 3º lugares e 19 medalhas de participação. Ao todo, a escola participou com 45 atletas.

Na modalidade Zig-Zag, o aluno Anderson Fontes Vieira foi o primeiro colocado. No zig-zag com mãos, Walter Pereira Furtado, ficou na terceira colocação. No chute a gol, Flavio Mateus da Conceição ficou em primeiro lugar e Custódio Antônio da Silva em primeiro e segundo lugares. Já no vôlei especial foi vencedora a equipe formada por: Valéria Martins Ávila, Maurício Maciel de Oliveira S. da Cunha, Francisco da Silva dos Santos, Jone Clayton de Souza Tavares, Anderson dos Santos Alves, Tiago da Silva Pinho, Amanda Rosa Medeiros, Mariana Silva Barros, Willian da Cruz Fonseca e Rosângela Theodora Silva. Nos 50 metros, Amanda

Rosa Medeiros alcançou a terceira posição.

No lançamento de Pelota, Custódio Antônio da Silva ficou em segundo lugar. Nos 100 metros, Daniel da Silva Machado ficou em primeiro lugar e Eder da Cunha José em segundo. No revezamento 4 x 100, conquistaram o segundo lugar, os atletas, Éder Antônio da Cunha José, Daniel da Silva Machado, Fernando dos Santos Freitas e Victor dos Santos. No salto em distância, Luciana dos Santos Pinheiro ficou em segundo lugar. Nos 25 metros, Eunice da Piedade Pinto Rodrigues em primeiro lugar e Denise Fernandes Canella em segundo. Nos 50 metros, Gilberto dos Santos Conceição, em primeiro lugar e Gilson Mazzeo Pereira Júnior, em segundo. No arremesso de peso, Gilberto dos Santos Conceição alcançou a terceira colocação e nos 100 metros, Alexandra Regina dos Santos, ficou em segundo lugar.

A todos os alunos-atletas os parabéns do governo Fernando Graça pela dedicação em mais esta conquista.